Edital ATAc-IAG 029/2020 - Processo Seletivo para o curso de **Doutorado** do Programa de Pós-graduação em **Geofísica** do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica, através da sua Comissão Coordenadora do Programa (CCP) anuncia a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos para o curso de Doutorado. Os candidatos deverão ser portadores do título de mestre em Ciências da Terra, Ciências Exatas ou Engenharias. Aos egressos do curso será outorgado o título de "Doutor em Ciências" – Área de Concentração: Geofísica.

Havendo disponibilidade, poderá ser atribuída uma bolsa de estudos financiada pela CAPES ou pelo CNPq da cota do programa. A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a concessão de uma bolsa de estudos. A concessão de bolsas depende da disponibilidade das mesmas e da classificação do candidato neste processo seletivo.

O número de vagas disponíveis é 10 (dez).

## 1. Das Inscrições

As inscrições deverão ser feitas no período de 18/01/2021 a 30/11/2021, exclusivamente por e-mail para a Comissão de Pós-Graduação (cpgiag@usp.br), sendo obrigatório apresentar os documentos abaixo em formato digital e devidamente legíveis. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a clareza e o recebimento deste material pela secretaria de Pós Graduação do IAG/USP. Na falta de qualquer um dos itens, a inscrição será automaticamente indeferida. Documentos necessários:

- 1.1. Formulário de inscrição disponível na página do Serviço de Pós-Graduação (<a href="http://www.iag.usp.br/pos">http://www.iag.usp.br/pos</a>).
- 1.2. Cópia de documento de identificação.
- 1.3. Curriculum vitae em formato próprio disponível na página do Serviço de Pós Graduação (<a href="https://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formul%C3%A1rios">https://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formul%C3%A1rios</a>).
- 1.4. Cópia do histórico escolar de graduação. O histórico da graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridos durante a graduação. No caso do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior não explicitar todas essas informações, é indispensável a apresentação de uma declaração oficial complementando a informação contida no histórico. A ausência do conjunto completo de informações solicitadas implica na recusa da inscrição no processo seletivo.
- 1.5. Cópia do histórico escolar da pós-graduação. O histórico da pós-graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações, trancamentos de

- disciplinas, mudanças de orientação, prorrogações de prazo e trancamentos de programa.
- 1.6. Comprovante de proficiência da língua inglesa. A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada através de certificados ou exames como TOEFL, iTEP e IELTS realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato neste processo seletivo. As notas ou pontuações ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames serão:
  - 1.6.1. TOEFL ITP: 400 (quatrocentos) pontos; TOEFL internet Based Test: 55 (cinquenta e cinco) pontos;
  - 1.6.2. iTEP: 3,0 (três e zero); e IELTS: 5,0 (cinco);
  - 1.6.3. Cambridge exam FCE;
  - 1.6.4. Certificado da Universidade de Michigan, obtido através do "Michiga Proficiency Exam";
  - 1.6.5. Alternativamente os candidatos poderão optar pelo exame aplicado pela CCP. Este exame é aplicado 2 (duas) vezes ao ano e é válido por 5 (cinco) anos. A prova será online e a pontuação mínima exigida é de 70%. Datas das aplicações da prova e demais informações podem ser obtidas com a CCP ou na página do Programa.

Obs.: Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.

- 1.7. Projeto de pesquisa completo, redigido pelo aluno, contendo uma exposição clara do problema a ser tratado, da metodologia a ser utilizada e dos objetivos a serem atingidos. O projeto deve ser factível em um prazo máximo de cinco anos e deve ter potencial para a produção de trabalhos de nível internacional.
- 1.8. Duas cartas de recomendação em formulário próprio disponível em <a href="https://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formul%C3%A1rios">https://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/formul%C3%A1rios</a>.
- 2. Dos Critérios de Seleção:
  - 2.1. Histórico escolar de graduação (Peso 0,1), avaliado segundo os critérios abaixo:
    - 2.1.1. média, ponderada pela carga horária, das notas nas diferentes disciplinas, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
    - 2.1.2. número de reprovações, por desempenho e por falta.
    - 2.1.3. tempo de graduação definido como sendo tg=(ns-ni)/ni, ns número de

- semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) gastos para concluir o curso. ni número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso.
- 2.1.4. nota final expressa em uma escala de 0 a 10: nota final = média ponderada –0,2 x (número de reprovações) tg.
- 2.2. Histórico escolar da pós-graduação (Peso 0,2), avaliado segundo os critérios abaixo:
  - 2.2.1. tempo de conclusão, definido como: tc=(ms-24)/24, ms número de meses necessários para o depósito;
  - 2.2.2. média, ponderada pelo número de créditos, do histórico escolar. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
  - 2.2.3. nota final = média ponderada tc
- 2.3. Curriculum vitae (Peso 0,3), avaliado pelos três itens abaixo:
  - 2.3.1. a) monitoria 0,5 ponto por monitoria de disciplina realizada; b) iniciação científica 1,0 ponto por ano de iniciação científica com bolsa; c) estágio de pesquisa ou profissional ou emprego em áreas afins 1,0 ponto por ano de estágio, não ultrapassando 6 (seis) pontos; e) intercâmbio no exterior 1,0 ponto por ano de intercâmbio. Para o cálculo das pontuações, as frações de tempo serão consideradas proporcionalmente.
  - 2.3.2. a) publicação de artigos científicos em revista arbitrada 3,0 pontos por artigo, até o máximo de 4,0 pontos; b) resumo ou trabalho publicado em simpósio de iniciação científica 0,6 pontos por trabalho; c) resumo ou trabalho publicado em evento que não seja de iniciação científica 1,0 ponto por trabalho. A pontuação indicada acima é para publicações como primeiro autor; no caso de segundo ou terceiro autor, a pontuação será 75% e 50% do valor indicado, respectivamente; de quarto autor em diante, a pontuação será 20% do valor indicado.
  - 2.3.3. cursos extracurriculares (nota máxima deste item: 1,0 ponto): 0,5 ponto por curso de especialização realizado que esteja relacionado com Engenharia, Física, Matemática e Ciências da Terra.

A nota final será a soma das notas parciais, limitada ao valor máximo de dez pontos.

2.4. Análise do projeto de pesquisa (Peso 0,4).

O projeto de pesquisa será analisado pela Comissão de Admissão com base em um parecer independente sobre o projeto. O candidato fará uma defesa pública do projeto e em

seguida será arguido sobre o conteúdo do projeto e sobre as possibilidades do seu desenvolvimento. O candidato terá 20 minutos para expor o projeto e poderá usar Power Point ou software equivalente. A defesa do projeto poderá ser feita por via eletrônica, Skype ou similar. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito).

## 4. Da Aceitação no Programa de Pós-Graduação

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 8 (oito), após normalização das notas (máximo 10). O resultado do processo seletivo será divulgado em até 10 (dez) dias a contar da data da defesa do projeto.

Havendo disponibilidade, poderá ser atribuída uma bolsa de estudos financiada pela CAPES ou pelo CNPq da cota do programa. A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a concessão de uma bolsa de estudos. A concessão de bolsas depende da disponibilidade das mesmas e da classificação do candidato neste processo seletivo.

## 5. Da Revisão da Nota

O candidato poderá solicitar revisão de nota à Comissão de Admissão, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo pela CPG/IAG. Tal pedido deverá ser feito por escrito, acompanhado de justificativa, e enviado por e-mail ao Presidente CCP. A resposta sobre a revisão será dada num prazo de 02 (dois) dias úteis.

Este edital se extingue com a publicação do novo edital de processo seletivo.

Serviço de Pós-Graduação - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP. Tel (11) 3091-4765. Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP - CEP 05508 - 090.